



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

COMUNICADO PROCESSO OBSERVATÓRIO

**Seleção e Formação da Equipe de HIPISMO
COMPLETO para o CAMPEONATO MUNDIAL 2026.
Aachen – Alemanha 13 a 16 de agosto 2026.**



A Confederação Brasileira de Hipismo – CBH comunica abaixo os critérios para o Processo Observatório de seleção e formação da **EQUIPE BRASILEIRA DE HIPISMO COMPLETO**, que representará o Brasil no **CAMPEONATO MUNDIAL NA MODALIDADE HIPISMO COMPLETO EM 2026**.

Visando a participação dos conjuntos

1) Da Participação todos os conjuntos brasileiros seniores que obtiverem seu **FEI Minimum Eligibility Requirement (MER)/ COC (Certificate of Capability)** entre 01 de janeiro de 2025 até as inscrições nominativas em 2026 poderão participar do processo seletivo para o Campeonato Mundial. O adendo deste comunicado detalha o **FEI Minimum Eligibility Requirement (MER)/ COC (Certificate of Capability)**, tal como informado pela FEI.

2) Das Competições e dos Critérios Seletivos:

Serão observados os conjuntos que participarem de provas internacionais no período 01 de janeiro de 2025 até a data anterior as nominativas 2026. As 05 (cinco) vagas da equipe brasileira de Hipismo Completo para o Campeonato Mundial 2026 serão preenchidas de acordo com o item 4 abaixo.

W-CH & OLYMPIC GAMES	1 CCI5*L ou (1 CCI4*L + 1 CCI4*S)
---------------------------------	-----------------------------------

3) Das obrigações dos Atletas:

Poderão ser coletadas amostras para exame de antidopagem de cavalo e Atleta a qualquer momento do processo observatório. A recusa ou não comparecimento em coletas quando solicitados pela CBH, COB e COI incorrem na exclusão imediata do conjunto do processo de seleção. Os animais participantes do processo poderão ser, a qualquer momento, submetidos a exames complementares conforme protocolo emitido pelo departamento veterinário da CBH. Da mesma forma poderão, a qualquer momento do processo seletivo, ser avaliados fisicamente pelo veterinário designado pela CBH. Casos positivos de doping estarão automaticamente eliminados do processo de observação. Além do disposto acima, o conjunto deverá obedecer às normas estabelecidas pela FEI como idade mínima do cavalo e do atleta, condições sanitárias dos animais e nacionalidade do cavalo e do atleta. A convocação de um atleta que esteja sob FEI yellow card ou quaisquer outras penalidades disciplinares estarão sujeitas à autorização da presidência da CBH.

Os atletas devem manter a CBH informada do local de estabulagem do Cavalo.

4) Das Vagas:

Todos os integrantes da equipe deverão ter resultados em eventos CCI 4* S, com no máximo de 50 pontos perdidos ou CCI 4* L com no máximo de 55 pontos perdidos.

Caso exista mais de 5 conjuntos qualificados e com os índices acima, a comissão técnica da CBH decidirá quais conjuntos serão escolhidos para compor a equipe. Não havendo um mínimo de



conjuntos, com os resultados acima, para formação de uma equipe, a CBH indicará apenas conjuntos individuais.

Os animais considerados para ocupar uma vaga na equipe do Brasil estão sujeitos a validação pelo veterinário de Hipismo Completo da CBH.

Os atletas deverão seguir o programa de provas e treinamentos, estabelecidos pela comissão técnica da CBH, sob pena de serem cortados do processo seletivo.

Rio de Janeiro 29 de abril de 2025.

Diretoria de Hipismo Completo